

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **COMERCIAL ERK LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.445.793/0001-19**, com sua sede na cidade Chapecó, SC, na Estrada: Municipal Natalino Bortoli, 200 - D , Bairro LINHA SAO ROQUE CEP: 89815-899, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **EVANDRO RICARDO KAMMLER**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/02/1993, natural de Três de Arroios, RS, residente e domiciliado na Rua Attilio de Boni, nº 212, Bairro Amizade, na cidade de Erechim, RS, CEP: 99.706-584, inscrito no CPF nº 021.947.370-65, portador da cédula de identidade nº 6100624061 SSP/RS, **DECLARA:**

- a) Possui ciência e cumpre integralmente as normas editalícias;
- b) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que veda espaço de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- c) Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, se aplicáveis.
- d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- e) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ou aceite da oferta;
- f) Não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- g) Não se encontra impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; inclusive que não atua em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- h) Não possui condenação judicial com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos últimos 05(cinco) anos;
- i) Não possui contra si fatos impeditivos decorrentes de eventual inexecução total/parcial de contratos firmados com outros entes públicos;
- j) Não é cônjuge, ou não possui sócio ou, no caso de sociedade anônima, diretor, que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento;

k) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa pertencente aos quadros de pessoal do órgão licitante.

l) Não é ou possui em seu quadro societário autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

m) Não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

n) Não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

o) Não é empresas controladora, controlada ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

p) Não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município Licitante;

q) Cumpre os requisitos para a habilitação exigidos no edital, em conformidade ao seu requerimento de participação, ciente de que a falsidade da declaração sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

r) Cumpre a legislação relativa às normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho nos termos fixados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

s) Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), se comprometendo a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Chapecó/SC, 02 de Janeiro de 2025.

EVANDRO RICARDO KAMMLER

Sócio Administrador

CPF: 021.947.370-65